DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extratos de Contratos 3
Editais 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Termo de Eliminação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 54/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as demandas das Escolas e Creches desta municipalidade.

Venho, através deste, COMUNICAR aos interessados no certame em epígrafe que se encontra SUSPENSA a Sessão Pública designada para o dia 08 de setembro de 2025 do Pregão Eletrônico nº 24/2025 em virtude de correções a serem realizadas no edital.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP.

Cafelândia - SP, 04 de setembro de 2025.

EDUARDO IBA ROMÃO

Agente de Contratação

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2024.

CONTRATO Nº 155/2024.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste econômico financeiro do Contrato nº 155/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa para transporte escolar de alunos matriculados no ensino público e residentes na zona rural, destinados à educação básica da rede Municipal e Estadual de Ensino.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: ALEXANDRE GOMES VICENTIN inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.177.385/0001-53.

Da Prorrogação: Pelo presente, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/08/2025 a 30/08/2026.

Do Reajuste: Ficam reajustados os valores do Contrato nº 155/2.024 com base na variação do índice IPCA no período compreendido entre 27 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2025, perfazendo a correção de aproximadamente 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), conforme previsão contratual disposta na Cláusula Décima do Contrato supracitado.

Do Valor: Em razão do percentual de reajuste acima citado, o valor global do contrato passará de R$ 207.760,00 (duzentos e sete mil, setecentos e sessenta reais) para R$ 218.680,00 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta reais), conforme especificado na tabela a seguir: Item-CATSERV-Especificação-Unidade-Quantidade (dia)-Total-Alunos-Monitor-Vlr. Unit.-Vlr. Total: 01-204.000.008-TRANSPORTE ESCOLAR Rota Relógio Queimado/Santa Catarina: Fazendas: Bom Jardim, Babaçu, Relógio Queimado, Santa Catarina. -Km-140-28.800-Fundamental: 03-Sim: 01-R$ 7,81-R$ 218.680,00.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Da Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário: 3.3.90.39.00 – Outros Serv de Tec. – 12.362.0407.2026 – Manutenção do Setor de Transporte da Educação; Ficha: 338.

Assinatura: 29/08/2025.

ANA LÚCIA GARCIA PARRO – Diretora Municipal de Educação.

.....

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2.024
CONTRATO Nº 94/2.024

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do veículo MARCOPOLO/ VOLARE WL U, placa: SWJ4C53, renavam: 01449948364, no rol de veículos protegidos pelo seguro da frota veicular.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02.

DA ALTERAÇÃO/ENDOSSO: Ficam acrescidos ao contrato original os serviços abaixo especificados para seguro dos veículos: Item-Placa do Veículo-Marca / Modelo-Tipo de Veículo-Lotação-Setor-Ano/Modelo-Franquia-Prêmio: 31-SWJ4C53-MARCOLO – VOLARE W L U-ÔNIBUS-31P-SERVIÇOS URBANOS-2024/2025-R$ 23.940,00-R$ 8.977,50; O veículo deverá ser segurado com todas as garantias e serviços estabelecidos no item 3.5.1. do Contrato Administrativo Nº 94/2024.

DO VALOR: O valor a ser pago de prêmio pelo seguro do veículo a ser inserido por este termo aditivo, para cobertura até o dia 27 de maio de 2025, é de R$ 8.977,50 (oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um acréscimo de 5,16% sobre o valor total do contrato; 3.1.1. Em razão da presente alteração, o valor total do contrato passa a ser de R$ 182.848,10 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 124, inciso I, alínea “b” da Lei n.º 14.133/21 e na Cláusula 17.2 do Contrato Administrativo nº 94/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário: 3.3.90.39.00 – Outros Serv

de Tec. –15.153.0508.2042.0000 – Manutenção do Transporte Coletivo, Ficha: 665.

ASSINATURA: 01/09/2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 40/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2025
CONTRATO Nº 129/2025

Objeto: Contratação de empresa para finalização da reforma e adequação da ESF Pena, localizada na Avenida Piza Sobrinho, neste Município de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 46.186.375/0001-99.

Contratada: MAIC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.770.645/0001 – 00.

Da Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 09 (nove) meses contados do(a) data de publicação no PNCP ou Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, superior ao prazo de execução com vistas ao cumprimento das obrigações acessórias.

Do Preço: R$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta e sete mil).

Da Dotação Orçamentária: Natureza da despesa: I. Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; II. Funcional Programática: 10.301.0210.1109 – Reforma da ESF – Estratégia da Saúde da Família – Avenida Piza Sobrinho; III.Fonte de Recursos: Convênio/ Alienação Superávit/ Alienação Excesso e Próprio (R$ 390.663,83) – Fichas.: 854 – 855 – 856 e 91.

Data Assinatura: 27/08/2025.

DANIEL BAPTISTA DA SILVA - Diretor Municipal de Saúde.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 48/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2025
CONTRATO Nº 135/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mediante o fornecimento, montagem, organização e operação de estruturas diversas, materiais e equipamentos para a realização da 44ª Cafeartes.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 46.186.375/0001-99.

Contratada: SHOWMAN PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 55.444.985/0001-36.

Da Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses contados do(a) data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Do Preço: O valor total da contratação é de R$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais).

Natureza da despesa: I. Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; II. Funcional Programática: 13.392.0472.2004-Eventos Culturais; III. Fonte de Recursos: Tesouro (Ficha:528).

Data Assinatura: 03/09/2025.

MARIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA – Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 51/2025
INEXIGIBILIDADE N° 16/2025
CONTRATO Nº 131/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão, atualização e adequação da legislação tributária municipal, com foco na modernização da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município de Cafelândia – SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 46.186.375/0001-99.

Contratada: ECOLLEONI CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.160.782/0001-79.

Da Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados da publicação no PNCP ou sítio eletrônico oficial, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado para conclusão do objeto.

Do Preço: O valor total da contratação é de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme proposta comercial apresentada. Este valor abrange a totalidade dos serviços descritos no escopo, incluindo todas as etapas e entregáveis.

Da Dotação Orçamentária: Natureza da despesa: I) Natureza da despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica; II)Funcional Programática: 04.129.0052.2017.0000 – Manut. do Departamento de Tributação; III) Fonte de Recursos: 01 – Tesouro; e IV) Ficha nº: 621.

Data Assinatura: 28/08/2025.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 52/2025
INEXIGIBILIDADE N° 17/2025
CONTRATO Nº 132/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão, atualização e adequação da legislação tributária municipal, com foco na elaboração de um novo Código Tributário Municipal (CTM).

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 46.186.375/0001-99.

Contratada: ECOLLEONI CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.160.782/0001-79.

Da Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses, contados da publicação no PNCP ou sítio eletrônico oficial, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado para conclusão do

objeto.

Do Preço: O valor total da contratação é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme proposta comercial apresentada. Este valor abrange a totalidade dos serviços descritos no escopo, incluindo todas as etapas e entregáveis.

Da Dotação Orçamentária: Natureza da despesa: I) Natureza da despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica; II)Funcional Programática: 04.129.0052.2017.0000 – Manut. do Departamento de Tributação; III) Fonte de Recursos: 01 – Tesouro; e IV) Ficha nº: 621.

Data Assinatura: 28/08/2025.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 134/2.025
PROCESSO Nº 57/2.025
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2.025

Objeto: Contratação de Show Artístico da banda “Frisson” para apresentação no dia 07 de setembro de 2025 na 44ª CAFEARTES.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Contratada: ADALBERTO LUIZ JOAQUIM FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.245.856/0001-05.

Valor Global: O valor total da contratação é de R$ 14.030,00 (quatorze mil e trinta reais); Em cumprimento ao disposto no art. 94, §2º, da Lei nº 14.133/2021, segue os custos: Descritivo-Valor: Cachê dos artistas (incluindo vocalista, músicos e equipe técnica)-R$ 12.850,00; Despesas de Alimentação e abastecimento de camarim-R$ 1.180,00: TOTAL-R$ 14.030,00.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso próprio deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Fonte de Recursos: Tesouro; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Funcional Programática: 13.392.0472.2004 – Eventos Culturais.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II da Lei n° 14.133/2021.

Prazo Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados do(a) assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que a previsão de realização do evento será 06/09/2025, podendo ser prorrogado em caso de alteração da data da realização do evento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Assinatura: 01/09/2025.

MÁRIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA, Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento.

.....

Prefeitura Municipal de Cafelândia
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ 46.186.375/0001-99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - CEP. 16.500-000
CAFELÂNDIA - SP - TELEFONE (14)3556 - 8000

Referente: EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Inexigibilidade N° 15/2025

Processo Administrativo n° 39/2025

CERTIDÃO

Certificamos e damos fé, que transcorreu, *in albis*, o prazo para interposição de recurso contra o resultado final do Credenciamento Inexigibilidade Nº 15/2025 Processo Administrativo nº 39/2.025, nos termos do item 6.1 do edital, para os cargos de CUIDADOR SOCIAL E AUXILIAR DE CUIDADOR DO SAICA.

Cafelândia (SP), 04 de setembro de 2025.

Comissão organizadora do processo de credenciamento n° 39/2025.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Eliminação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em obediência e zelo pelo que está previsto no Edital do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025**, torna público o não provimento do cargo de **PSICÓLOGO**, PELO(A) CANDIDATO(A) **ALINE VENTURA DA SILVA PARDAL**, **CPF N.º 372.450.478-04** por não atendimento ao item do Edital dos requisitos necessários para provimento de cargos, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo e nos artigos 8° e 65, do Anexo I, da Lei Complementar 132/2022.

Cafelândia-SP, 01 de setembro de 2025.

Elisa Harumi Suzuki
Diretoria Executiva de Recursos Humanos

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal